



ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

SEÇÃO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 034/2016

Interessado = Poder Executivo _____

Anexo n.º

Assunto = **Projeto de Lei nº. 006/2016** Dispõe sobre a inclusão de ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Distribuição	Data	Distribuição	Data
A Assessoria Jurídica	28/03/2016		

ANEXADO				APENSADO			
NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA

Publicado no
portal da Transparência
Em: _____

Franciane do A. A. Ramires
Controladora Geral
Matrícula: 071-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 03426
Folha nº.
<i>[assinatura]</i>
VISTO

MENSAGEM N.º 006/2016.

De 28 de Março de 2016

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 006/16 que **Dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**

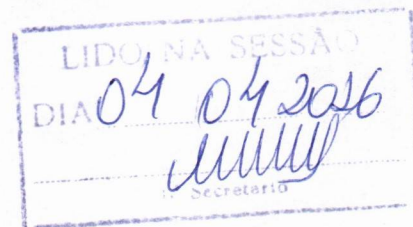
O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 28 de Março de 2016.

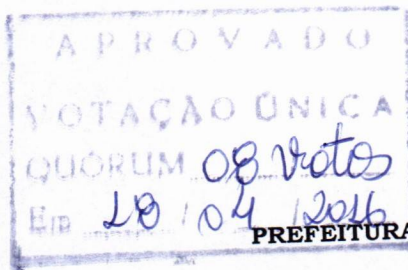
VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINÁRIA

Ex. Sr. **JOSMAR ALVES TEIXEIRA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em
28
03
16
[assinatura]
Gilson Lima Figueiredo
Secretário Geral da C.M.T



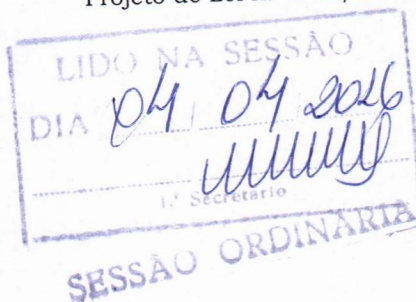
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Projeto de Lei nº **006/2016**

De 28 de Março de **2016**



“Dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão de ação no **PPA** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde

02.05.10.302.0014.1072 – Convenio Aquisição de Equipamentos UBS -----R\$120.000,00

Total da Inclusão -----R\$120.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão de ação na **LDO** pela abertura de crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde

02.05.10.302.0014.1072 – Convenio Aquisição de Equipamentos UBS -----R\$120.000,00

Total da Inclusão -----R\$120.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a abertura de Credito Especial por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)** (cento e vinte mil reais), conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.05.10.302.0014 – Programas de Apoio a Saúde

02.05.10.302.0014.1072 – Convênio Aquisição de Equipamentos UBS

02.05.10.302.0014.1072 – 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ----- R\$120.000,00

Total da Inclusão ----- R\$120.000,000

VALOR R\$

Folha nº.

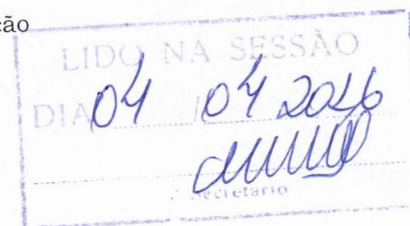
VISTO

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do Ministério da Saúde Convênio 2150-02.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



SESSÃO ORDINARIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO
112ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/04/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.391.028,87 (dois milhões trezentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 008/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, Altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Parecer Unificado nº 002/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo.

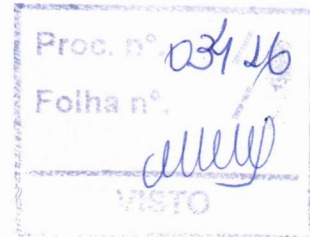
Leitura do Parecer nº 001/2016 da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo.

Leitura do Requerimento nº 001/2016 de autoria dos Vereadores Salvador José de Araujo, Josmar Alves Teixeira e Jean Vieira de Araujo.

Leitura das Indicações nº 017, 018/2016 de autoria do Vereador Jean Vieira de Araujo.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2ª PARTE

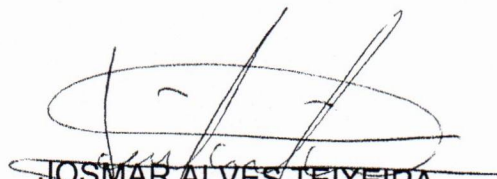
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 002/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2016 da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, Altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Discussão e Votação Única Do Requerimento nº 001/2016 de autoria dos Vereadores Salvador José de Araujo, Josmar Alves Teixeira e Jean Vieira de Araujo.

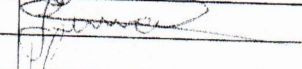
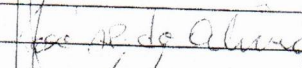
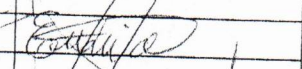
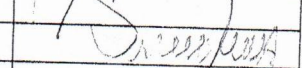
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente C.M.T.



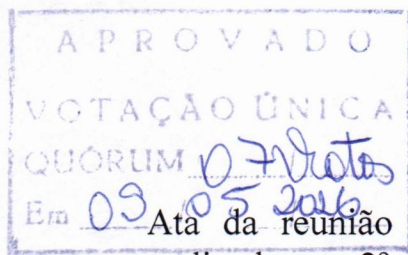
REGISTRO DE PONTO
112ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 ABRIL DE
2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	
JUMAR NEGRINI	10h00	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	

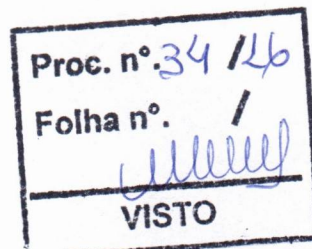
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE ABRI L DE 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Ordinária 04.04.2016

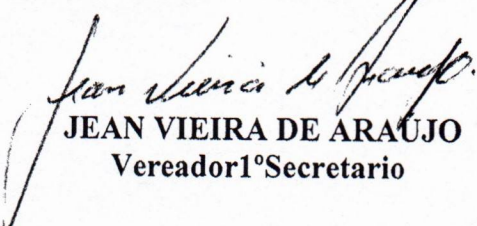


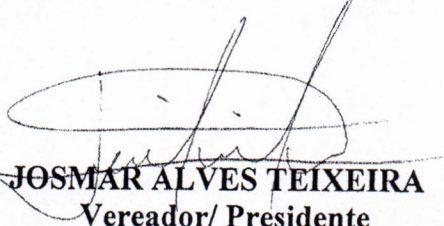
Ata da reunião da 112º (centésima décima segunda) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5º quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo . Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Jean Vieira a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capítulo 01. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação da ata o Presidente, solicitou a presença na mesa do **Representante do Conselho da Escola Tharcília do Amaral** Paulo Lori. E na sequencia o vereador Jean Vieira que realizou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Publico da Educação Básica. **Conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo**, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 007/2016 do Executivo**, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.391.028.,87 (dois milhões trezentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 008/2016 do Executivo**, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais). **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo, Altera a Lei nº736 de 18 de outubro de 2013**, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Parecer Unificado nº 002/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo. **Parecer nº 001/2016** da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº

044/2015 do Executivo. **Requerimento nº 001/2016** de autoria dos Vereadores Salvador José de Araujo, Josmar Alves Teixeira e Jean Vieira de Araujo e Jumar Negrini. **Indicações nº 017, 018/2016** de autoria do Vereador Jean Vieira de Araujo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciar a respeito da pauta, **Carlos Kleber** complementa a Mesa e diz sobre o projeto onde se atribui a fixação do Piso Salarial através da Lei Federal. Onde e pago aos professores uma complementação do Piso Salarial, em que está infringindo a Lei Federal, onde se for preciso aposentar não vão conseguir através de complemento Salarial. Em tempo esse Projeto veio para que os professores tenha o piso salarial regularizado. Esse projeto gera valores, em que trais uma preocupação ao município, onde poderá reduzir salário, onde temos Orçado dentro do FUNDEB, receita repassada pelo governo Federal, aonde poderemos ficar em Débito com a folha do FUNDEB. Devemos aprovar esse projeto com responsabilidade. Disse também do projeto de lei nº 044/2015, no Projeto anterior em um parágrafo, dizem dos valores horas máquinas onde os valores devem ser ajustados anualmente. Deveríamos colocar nesse projeto nem que seja 0,1 (um) centavo acima de cada hora, onde teríamos a certeza da arrecadação da Receita, e não responderíamos por renúncia. Disse também que durante os anos nunca viu o Funcionamento do Conselho Rural. Com a palavra o Vereador **Valdir Barbosa**, disse do projeto 005/2016 Reunimos com Prefeito nas Gestões Passadas e tivemos que reduzir Salários porque não teve como pagar o teto Salarial para cada um. Mas agora criou a Lei para regularizar e adequar a Nível Brasil a esse Piso. Onde recebemos esse Complemento para atingir ao piso salarial, que pelo INSS, não pagará esse Complemento e sim somente o salário então devemos se adequar de acordo com a Lei. Disse também do projeto de Lei 044/2016, esse projeto para ser Aprovado requer que crie o Conselho Municipal Rural o quanto mais rápido possível, Com a palavra o **Vereador Salvador**, disse do projeto 044/2015, em que marcamos reunião para criarmos o Conselho onde o Prefeito não compareceu vieram poucas pessoas e não teve como criar o Conselho. Disse mais que não concorda com o aumento das horas maquinas e esclarece que deseja uma agricultura de Boa qualidade. **Vereador Jean** disse que a agricultura anteriormente já funcionou melhor, em que não tem maquinários para continuar os trabalhos. Que esse projeto só quer aumentar a receita e ficará somente no papel. O Prefeito deveria fomentar mais e mostrar ao município Boa vontade. **Vereador Presidente Josmar usou também a tribuna** e disse se aumentar o valor das horas, prejudicará ainda mais os produtores, e disse também que se sente honrado com a presença da população nas seções da Câmara, que fica mais fácil explicar o que vem acontecendo na administração atual. Disse também do Projeto de lei da Construção do Prédio do hospital em que outrora, o Prefeito já tinha desistido da Obra, e o Vereador Presidente Josmar Alves com o Vereador

primeiro secretário Jean Vieira, juntamente com parceria dos Vereadores, discutimos o assunto com o Ministério Público, ficando resolvido o problema. Falou ainda que tinha um disse e não me disse sobre o Cascalhamento do ano de 2014, e explicou ainda que existia muitas conversas por parte da Prefeitura, “Que nós não deixamos cascalhar as estradas” onde provou que é mentira ! Disse que tinha junto com a abertura de crédito Cascalho, que era de 500.000 quinhentos mil reais . Existia mais de 460 .000, Quatrocentos e sessenta mil reais, para setores que naquele momento não era para gastar recurso, onde a Câmara entendeu que nós tínhamos outras urgências, principalmente na área de saúde, onde o Prefeito e seus Secretários, não aceitaram. Disse mais que o recurso que temos não é de Convenio, e sim temos Próprio. Por este motivo nós temos hoje a contrapartida no valor de 391.000.000 trezentos e noventa e um mil reais no Caixa da Prefeitura. Disse ainda do projeto de Lei 044/2015, esse Projeto já foi Reprovado, uma vez em que nesse Projeto exige esclarecimento e diálogo e não está existindo da parte do prefeito com o Legislativo. Temos uma PC no Município a 120 reais à hora e 240 reais horas Particulares e nesse projeto está alterado para 180 reais à hora. Onde não concordou com os valores citados no projeto. Após as falas, na segunda parte do Expediente o Presidente registrou a falta do Senhor Vereador José Anízio da Rocha onde se ausentou e não voltou. Colocou em Discussão o **Parecer Unificado nº 002/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo não houve, discussão foi colocado em votação única, sendo Reprovado com cinco votos contra e dois a favor Vereadora Euzilene e o Vereador Carlos Kleber. Colocou em discussão **Parecer nº 001/2016** da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente referente ao Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo. E o **Requerimento nº 001/2016** de autoria dos Vereadores Salvador José de Araujo, Josmar Alves Teixeira e Jean Vieira de Araújo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Colocou também em Discussão o **Projeto de Lei nº 044/2015 do Executivo**, Altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. Não tendo discussão foi colocado em votação única, sendo Reprovado com cinco votos contra e dois a favor Vereadora Euzilene e o Vereador Carlos Kleber. Terminando as Votações, o presidente convida para ir a **tribuna o Senhor Paulo Lori Representante do Conselho da Escola Tharcília do Amaral**, em que leu a ata da reunião onde os pais reuniram para discutir o assunto, dos os alunos em que foram todos do 6º ao 9º ano transferido para a Escola Sebastião Amorim, alegando a Secretaria de Educação com ordem do Prefeito, corte de gastos, Economia, onde os Pais se revoltaram em que a Secretaria não tem mostrado detalhado em que seria empregado essa Economia, e os Pais foram comunicados em cima da hora e no outro dia já transferiram todos os alunos,

e sem direito a reposta sobre os questionamentos, levamos o caso ao Ministério público onde foi feita uma declaração do que havia ocorrido, onde estamos aguardando resposta do Ministério Público. Em que diante de tudo isso viemos ao Poder Legislativo pedir apoio aos nobres, que olhe com o lado humano onde nossos filhos que estão sendo prejudicado. Ao terminar a leitura da Ata o Presidente oferece a palavra aos Vereadores para falar a respeito do que foi lido. E teve vários questionamentos dos Vereadores com os Pais sobre o caso. **Jumar Negrini** se coloca a disposição dos Pais no que for preciso e questionou que anteriormente no manual de Políticas públicas da Candidatura do Prefeito Valdir Mendes de Castro, houve promessas para que cada dois alunos estivessem um computador disse ainda que enquanto estiver no Poder alguém que não sabe administrar, o nosso município ficará de mal a pior, disse as estradas acabaram. Onde que no mandato anterior nunca ficou assim do jeito que está. **Carlos Kleber**, disse que nas Políticas públicas devemos ter a humildade de ouvir e ser ouvido, onde a falta de diálogo trais um grande prejuízo ao município. Se alguém não quer ouvir temos que procurar meios de fazer ouvir. Onde falamos e criticamos, e não fazemos a parte burocrática do que é necessário fazer. Disse ainda que devemos aguardar a resposta do Ministério Público. **Euzilene vereadora** pega uma parte da conversa do Vereador. E disse que os Pais estão aqui para solucionar o problema, em que nós não tinha conhecimento do caso, onde os Pais trouxeram ao nosso Conhecimento, e que o Presidente pode convocar o Prefeito e a Secretaria de Educação para estarmos em reunião para esclarecermos essas duvidas e solucionar o problema, estamos aqui para defesa do Povo, mas devemos também agir dentro da Lei, se não responderemos por isso. **Carlos Kleber** continua, devemos aguardar a resposta do Ministério público. O Presidente Josmar Alves termina as fala dizendo que convocará o Prefeito, Secretaria de educação, conselheiros tutelares para reunião amanhã dia cinco de abril para esclarecermos as duvidas e solucionarmos tudo isso. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo a todo o público presente e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente



**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica .

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais).

Projeto de Lei nº 007/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.391.028,87 (dois milhões trezentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Projeto de Lei nº 008/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PROCESSOS Nº 033, 034, 035, 036/2016.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de abril 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

Processo nº 034/16
Folha nº
VISTO

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
“Palácio Genesis Moreira da Silva”

PROCESSOS Nº 033, 034, 035, 036/2016.

Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

Projeto de Lei nº 007/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.391.028,87 (dois milhões trezentos e noventa e um mil, vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Projeto de Lei nº 008/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 41.448,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Ao Senhor;

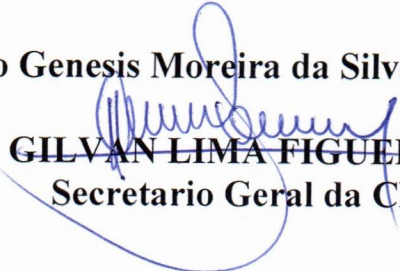
JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

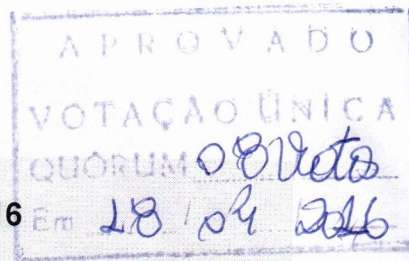
Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. os Projetos de Leis nºs 017, 018, 019/2015 e o Projeto de Resolução nº003/2015, acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, e solicitar a gentileza de vossa parte que convoque o senhor presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças para que faça Parecer Unificado ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência. *Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação. § 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.*

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 05 de abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 005/2016



Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças



PROJETOS DE LEIS Nº. 005 e 006/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 12 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar os **PROJETOS DE LEIS Nº. 005 e 006/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica

Ementa: Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO,
12 de abril de 2016.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	 Carlos Kléber de Matos. Membro da CPJR
---	---	---

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDIR BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	--

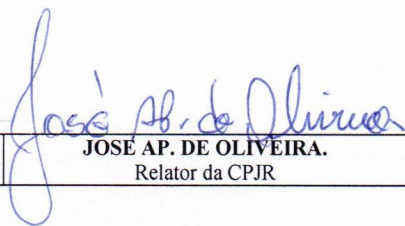
A SECRETARIA GERAL

Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

PROCESSOS Nº 033 e 034/2016.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2016

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Relator da CPJR	 Carlos Kleber de Matos. Membro da CPJR
--	---	--

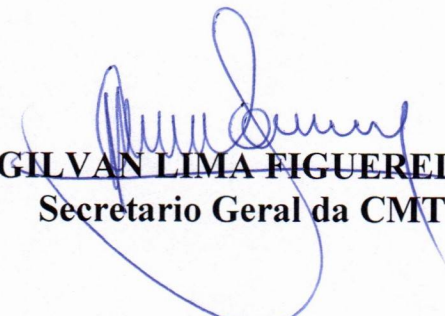
AO PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA ANÁLISE E PARECER.

Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica .

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais).

PROCESSOS Nº 033 e 034/2016.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2015


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica .

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

PROCESSOS Nº 033 e 034/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

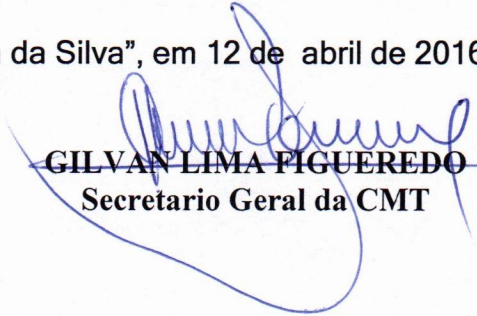
I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

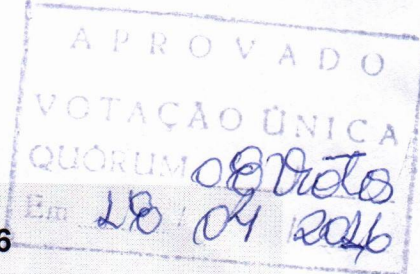
III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de crédito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 12 de abril de 2016.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

PARECER UNIFICADO Nº. 005/2016



SESSÃO ORDINÁRIA

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETOS DE LEIS Nº. 005 e 006/2016

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO



Reuniram-se no dia 12 de abril do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar os **PROJETOS DE LEIS Nº. 005 e 006/2016** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica

Ementa: Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais).

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

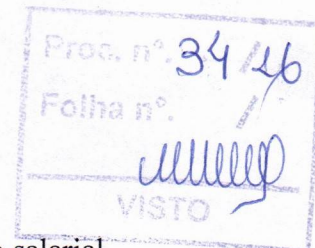
As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E Finanças votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO,
12 de abril de 2016.

JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	JOSÉ AP. DE OLIVEIRA Relator da CPJR	Carlos Kléber de Matos Membro da CPJR
-------------------------------------	---	--

JOSÉ AP. DE OLIVEIRA Presidente da CP.O.F	JEAN VIERA DE ARAÚJO Relator da CP.O.F	VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
--	---	---

A SECRETARIA GERAL

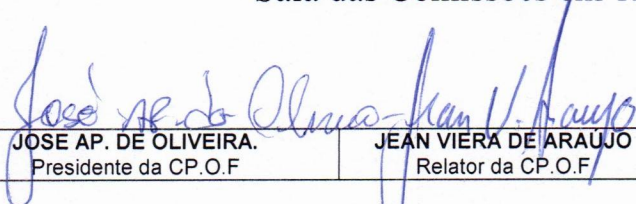
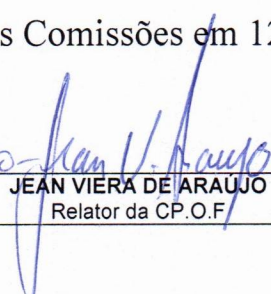


Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais).

PROCESSOS Nº 033 e 034/2016.

Sala das Comissões em 12 de abril de 2016

 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Presidente da CP.O.F	 JEAN VIERA DE ARAUJO Relator da CP.O.F	 VALDI BARBOSA DE CASTRO Membro da CP.O.F
---	---	---

2º PERÍODO LEGISLATIVO
114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2016
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 005/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única Parecer Unificado nº 005/2016 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscentos reais).

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SALVADOR JOSE DE ARAUJO
Vereador/Vice Presidente C.M.T.

Carlos César dos Santos
[**Prefeitura do Município de**
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO]

[**De 34/16 a 18/04/16**]

[Assinatura]
[**CONSELHO MUNICIPAL DE**
TEIXEIRÓPOLIS - RO
PUBLICADO
14 04 18 04 16]

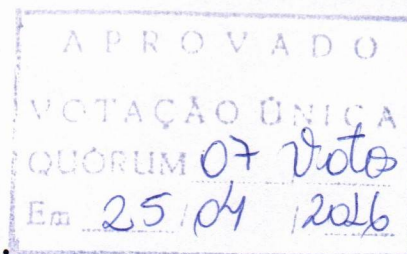
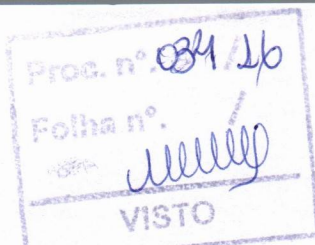
REGISTRO DE PONTO
114ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 de ABRIL DE 2016 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	<i>[Signature]</i>
JOSE ANIZIO DA ROCHA	10h00	<i>[Signature]</i>
JEAN VIEIRA ARAUJO	10h00	<i>jean v. Araujo</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	10h00	<i>Jumar</i>
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	10h00	<i>Jose A. de Oliveira</i>
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	10h00	<i>Euzilene</i>
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	10h00	<i>[Signature]</i>
VALDIR BARBOSA CASTRO	10h00	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

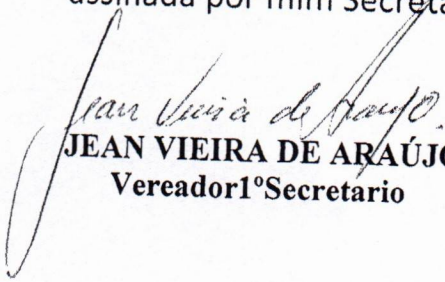
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

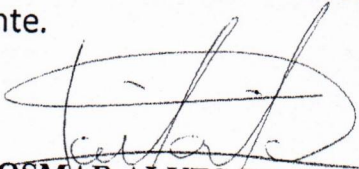


Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária 18.04.2016

Ata da reunião da 114ª (centésima décima quarta) **Sessão ordinária** realizada no 2º período Legislativo da 5ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Josmar Alves Teixeira e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Jean Vieira de Araújo. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, José Anízio da Rocha, Jean Vieira de Araújo, Josmar Alves Teixeira, José Aparecido de Oliveira, Euzilene do Carmo Freitas, Jumar Negrini, Salvador José de Araújo e Valdi Barbosa de Castro. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Josmar Alves Teixeira sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Aparecido de Oliveira a fazer a leitura em Salmos capítulo 120. Logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, pelo Vereador Jean Vieira, que foi colocada em Discussão e Votação única, sendo Aprovada com unanimidade. Após, o vereador continuou com a Leitura do Expediente, que constou do seguinte: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 10/2016 do Executivo**, que altera a Lei nº 736 de 18 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa Terra fértil voltado para a agricultura familiar e fundo municipal de agricultura – FMA. **Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica. **Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo**, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais). **Parecer Unificado nº 005/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão o **Parecer Unificado nº 005/2016** da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 005 e 006/2016 do Executivo, não havendo Discussão colocou em Votação única, ficando Aprovado com unanimidade. Colocou também em **Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2016 do Executivo**, que dispõe sobre alteração do Piso salarial do Magistério Público da Educação Básica. E

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 006/2016 do Executivo, que dispõe sobre inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil seiscientos reais). **Não havendo discussão ficaram Aprovados com unanimidade.** O Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os vereadores não usaram a palavra. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente finalizou agradecendo aos Vereadores pela presença e declarou encerrada a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Vereador 1º Secretário


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/ Presidente

